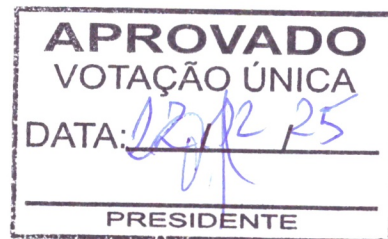




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
18ª Legislatura



Parecer

Veto nº 16/2025

Mensagem de Veto nº 138/2025

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: “**Institui o ‘Programa de Farmácias Credenciadas de Miguel Pereira’, para cobertura complementar de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e dá outras providências – Autógrafo 231/2025**”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Vice-presidente: **Cléber de Souza Ferreira**

Membro: **Diego Coelho Silveira Soares Rocha**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a Relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa a presente matéria sobre análise de veto do Chefe do Poder Executivo.

Matéria é oriunda do Poder Legislativo de autoria do Vereador Vitor Batista Ralha de Afonseca, que trouxe como ementa: “**Institui o ‘Programa de Farmácias Credenciadas de Miguel Pereira’, para cobertura complementar de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e dá outras providências**”.

Concluiu o Prefeito Municipal pelo veto total.

Note-se que, o veto informa que o Projeto de Lei possui vício de iniciativa, em razão da matéria ser de competência do Poder Executivo.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
18ª Legislatura

II – Da conclusão do Relator:

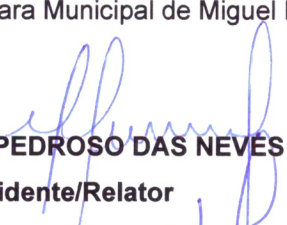
Percebe-se em simples análise nos termos do art.216 do Regimento Interno, que o veto deverá ser encaminhado ao Plenário para que haja a manifestação quanto acolhimento ou rejeição do veto.

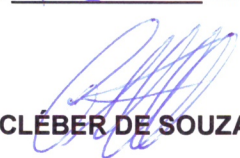
III – Da decisão da Comissão:

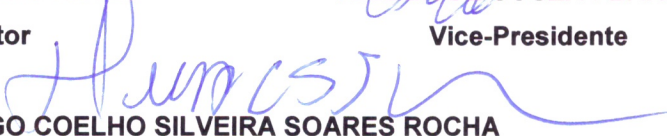
A Comissão decide que melhor dirá o Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 22 de 12 de 2025.


MÁRIO LUÍS PEDROSO DAS NEVES
Presidente/Relator


CLÉBER DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente


DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA
Membro